

PORTARIA Nº 8800, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

"Transfere lotação da Servidora Municipal Silvia Fumagali"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 1079, de 02 de Outubro de 2007, e através do Memorando nº 072/2017, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, **Resolve** transferir a partir desta data, 16 de Fevereiro de 2017, a lotação da Servidora Municipal **Silvia Fumagali**, Matrícula n.º 1034, ocupante do Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, da E.M.E.I. Doce Infância para E.M.E.I. Pimpolhos da Serra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Fevereiro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.